



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2015 – São Paulo, sexta-feira, 13 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0957029 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1899, DE 9 de março de 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1840/2015 para antecipar o saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO de 24 de agosto a 7 de setembro de 2015 para 25 de maio a 8 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 11/03/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0957261 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1900, DE 9 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 18 de maio a 16 de junho de 2015 e antecipar o período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2015 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 11/03/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0957855 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1902, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL de 1 a 30 de julho e 31 de julho a 29 de agosto de 2015 para 13 de julho a 11 de agosto e 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 11/03/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0957878 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1901, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES para 5 de maio a 3 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 11/03/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0958830 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1903, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA de 30 de março a 28 de abril de 2015 para 17 de março a 15 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 11/03/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0960925 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1904, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 13 de março de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES marcadas para 23 de fevereiro a 24 de março de 2015 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 27 de julho a 7 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 11/03/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0961540 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015-RP

Processo nº 0000573-50.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas especiais para projetores.

Obtenção do edital: a partir de 16/03/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/03/2015, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/03/2015, às 13h30.

São Paulo, 11 de março de 2015.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 11/03/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964092 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0015167-06.2014.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto aos lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 052/2014-RP, Registro de Preços para fornecimento, com instalação, de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Remaster Floor & Ceiling Solutions Ltda., 02/R\$ 2.447.448,00; - Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. ME, 03/R\$ 606.990,00.

O lote 01 encontra-se em andamento, devendo ser homologado oportunamente.

São Paulo, 12 de março de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 12/03/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0958721 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0958721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004493-32.2015.4.03.8000 - AIRTON SILVA, no período de 06.03 a 15.03.2015;
-0004544-43.2015.4.03.8000 - CELSO BATISTA FLORIDO, no dia 06.03.2015;
-0004616-30.2015.4.03.8000 – FABIANE PEREIRA MARIA, nos dias 10.03 e 11.03.2015;
-0004603-31.2015.4.03.8000 – FRANCESCO LETTIERI, no período de 10.03 a 15.03.2015;
-0022913-22.2014.4.03.8000 - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 06.03.2015;
-0004539-21.2015.4.03.8000 - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 09.03 a 13.03.2015;
-0022898-53.2014.4.03.8000 - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 06.03.2015;
-0004456-05.2015.4.03.8000 - SONIA YAMASHITA, no dia 06.03.2015;
-0004494-17.2015.4.03.8000 - VALDIR CAGNO, no dia 09.03.2015;
-0004432-74.2015.4.03.8000 - VERA LUCIA BENITES, no período de 06.03 a 25.03.2015;
-0004573-93.2015.4.03.8000 – WILSON ROBERTO ALVES, no período de 09.03 a 12.03.2015.
Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0021753-59.2014.4.03.8000 – ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 09.03 a 20.03.2015;
-0002761-16.2015.4.03.8000 - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 06.03 a 13.03.2015;
-0021148-16.2014.4.03.8000 - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no dia 05.03.2015;
-0003285-13.2015.4.03.8000 - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 04.03 a 06.03.2015;
-0024074-67.2014.4.03.8000 - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, nos dias 05.03 e 06.03.2015.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0022243-81.2014.4.03.8000 – ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 10.03 a 12.03.2015;
-0000644-52.2015.4.03.8000 – DEUSELIE RODRIGUES, no período de 09.03 a 18.03.2015;
-0021290-20.2014.4.03.8000 – MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, nos dias 05.03 e 06.03.2015.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0004453-50.2015.4.03.8000 - ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, nos dias 09.03 e 10.03.2015;
-0004107-02.2015.4.03.8000 - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 19.02 a 27.02.2015.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0022169-27.2014.4.03.8000 - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 06.03.2015;
-0021373-36.2014.4.03.8000 - JANICE MARIA LAISE, no dia 06.03.2015;
-0021091-95.2014.4.03.8000 - MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no dia 06.03.2015;
-0023361-92.2014.4.03.8000 - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 06.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/03/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937291 - Ato N.I. ::

Ato nº 12735, DE 9 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002879-86.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **IVAN DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o

artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 09/03/2015, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936669 - Ato N.I. ::

Ato nº 12736, DE 9 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002566-28.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **RONALDO RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 2º da Lei nº 6732/79, mantido pelo artigo 8º da Lei nº 8911/94, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 09/03/2015, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945287 - Ato N.I. ::

Ato nº 12734, DE 9 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002011-14.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 26/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **HELENI DE SOUZA**, Registro Funcional nº 1272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2015, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 09/03/2015, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959317 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10961, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004106-17.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CELSO AUGUSTO ROSSETE**, R.F. nº 3833, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961382 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10962, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004676-03.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2015, o servidor **RICHARD CHAMBERLAIN DA ROCHA**, R.F. nº 2937, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961409 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10963, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004687-32.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2015, o servidor **LEO MARTINS DE SOUZA**, R.F. nº 2096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 31 de março de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961419 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10964, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004686-47.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2015, a servidora **JOANA ANGÉLICA DE SANTANA**, R.F. nº 2723, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 31 de março de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961662 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10965, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004537-

51.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 23 de março de 2015, o servidor **VINICIUS MACIEL RAHAL**, R.F. nº 3387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação da Divisão de Editoração e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961716 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10966, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004718-52.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961718 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10967, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004718-52.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Difusão de Eventos da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **VERA LÚCIA EMÍDIO**, R.F.

nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961722 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10968, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004718-52.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961793 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10969, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004710-75.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11 de março de 2015, o servidor **EDUARDO COELHO MARQUES**, R.F. nº 2267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961865 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10970, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004484-70.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2015, a servidora **ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA**, R.F. nº 3646, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951151 - Ato N.I. ::

Ato nº 12737, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003029-70.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **CELIA REGINA FIRMINO**, Registro Funcional nº 1820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 11/03/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933315 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7838, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0001982-58.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 11/03/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962100 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10972, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000786-56.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA GOUVEA FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0958642 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI n. 0004209-21

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora ELCIAN GRANADO, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Franca, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

À UGEP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958689 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI n. 0003934-72.2015.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958859 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI n. 0000623-73.2015.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo à MM^a Juíza Federal Dra. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959016 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI n. 0000622-88.2015.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de indenização de transporte pessoal à servidora MARCELA FELIPPE LEITE, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958930 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI n. 0003777-33.2014.4.03.8002

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de indenização de transporte pessoal ao servidor VINICIUS DE ALMEIDA, nos termos do artigo 96 da Resolução nº 04/2008-CJF, artigos 23, § 5, e 24, II, da Lei nº 8666/93. c/c o artigo 1º, III e artigo 4º, § único, do Decreto nº 4004/2001.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/03/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958823 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI n. 0037285-70.2014.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950153 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0033569-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0934952

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Trata-se de expediente relativo a acúmulo de cargos públicos pela servidora **MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS**, RF 2932, deflagrado em razão de pedido de averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Compulsando os autos, constata-se que a servidora acumulou indevidamente, por 2 (dois) anos, período de 25/10/1996 a 25/10/1998, os cargos de Oficial Administrativo na Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo e de Auxiliar Judiciário nesta Justiça Federal de São Paulo.

Verifica-se, ainda, que em novembro de 2006, indubitavelmente, a Administração teve ciência do acúmulo de cargos, estando inclusive destacado às fls. 24 do documento 0781512:

“IV – INCLUSÃO DE NOVO TEMPO DE SERVIÇO”

(...)

OBS: Remonte de 731 dias entre órgãos Públicos, Secretaria de Estado da Saúde/São Paulo e Justiça Federal de São Paulo, de 25/01/1996 a 25/10/1998, assim distribuído: 729 dias, de 25/10/1996 a 23/10/1998 (licença sem vencimentos) e 2 dias de 24/10/1998 a 25/10/1998 (frequência normal de trabalho).”

Instada a manifestar-se, a servidora apresentou opção pelo cargo ocupado nesta Justiça Federal (0709593) e, em sua defesa, alegou que a licença gozada na Secretaria de estado da Saúde era sem vencimentos.

Asseverou, ainda, que afastou-se *“do cargo que exercia junto à Secretaria de Estado da Saúde, por dois anos, sem vencimentos, tão somente com o intuito de resguardar meu cargo no Estado, tendo em vista minha situação funcional, pois implica a troca de uma situação já estável em determinado cargo público por outro absolutamente instável, dada a necessidade de sujeição ao período de estágio probatório.”*

De acordo com o processo de averbação de tempo de serviço (documento 0781512) os dias de exercício sobrepostos já foram devidamente descontados.

O Núcleo de Controle Interno, em seu parecer, concluiu pela inexistência de má-fé (0907539) e a Seção de Apoio Técnico Jurídico ratificou tal parecer (0955210).

É a síntese do necessário. Decido.

De início, reitere-se ao NUAJF que o processo para apuração de acúmulo de cargos deve ser iniciado assim que a Administração tomar ciência da irregularidade, e não apenas por ocasião da apreciação do pedido de aposentadoria ou averbação de tempo de serviço deduzido pelo servidor.

No presente caso, entre a irrefutável constatação da irregularidade (novembro de 2006), e o início do presente expediente (13/10/2014), decorreram quase 8 (oito) anos, o que não se pode admitir.

Superada essa questão, necessário analisar o que preordena a Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando

investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, e mesmo a notificação prevista no artigo 133 para opção foi excesso de zelo, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado da Secretaria do Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Nesse diapasão, convém ainda assentar que, havendo comando legal que determine estar configurada a boa-fé do servidor, fica esvaziado o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 Código Penal.

Diante de todo o exposto, bem como com base na informação NUCI (090937) e SUTJ (0955210), considerando os dias acumulados já foram devidamente descontados no processo de averbação de tempo de serviço, determino o arquivamento do presente expediente.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958566 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0005686-79.2015.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora JUREMA DE PAIVA, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 15.02.2015.

Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954962 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0005266-74.2015.4.03.8001

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MAYRA PARSÂNEZI, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.11.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 08.11.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0955934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005973-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0955934

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 27.02.2015 (documento 0955734), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora ELISA LOPES PINTO, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAJ e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/03/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953756 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004629-26.2015.4.03.8001

Documento nº 0953756

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4243 - PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005955-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0956188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/03/2015 A 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954462 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005029-40.2015.4.03.8001

Documento nº 0954462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/02/2015

A 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956837 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005202-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0956837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959888 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005893-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0959888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954545 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005038-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0954545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA .FAMILIA 26/02/2015 A

08/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004792-06.2015.4.03.8001

Documento nº 0954381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 25/02/2015 A

28/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954333 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004746-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0954333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006074-79.2015.4.03.8001

Documento nº 0959843

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/03/2015 a 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954253 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005241-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0954253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4488 - PATRICIA GONZAGA CESAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954296 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005427-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0954296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4488 - PATRICIA GONZAGA CESAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/03/2015 a 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005244-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0954600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5527 - ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/03/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956313 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004133-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0956313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6607 - REINALDO LARA LICERA

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 04/02/2015 a 10/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005512-70.2015.4.03.8001
Documento nº 0956329

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1832 - JOSE DONIZETI SAMPAIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956778 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005537-83.2015.4.03.8001
Documento nº 0956778

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4467 - SANDRA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956870 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005498-86.2015.4.03.8001
Documento nº 0956870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 01/03/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957132 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005963-95.2015.4.03.8001
Documento nº 0957132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7637 - FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006011-54.2015.4.03.8001
Documento nº 0959777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 06/03/2015 a 07/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005835-75.2015.4.03.8001
Documento nº 0959903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2304 - ANDERSON DA SILVA NUNES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2015 a 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0960003 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005507-48.2015.4.03.8001

Documento nº 0960003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6849 - KATIA ELAINE DOY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/02/2015 a 26/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0960183 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005424-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0960183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5449 - ANTONIO ARDISSON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/03/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0960215 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006109-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0960215

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/03/2015 a 14/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952559 - Portaria ::

Portaria Nº 0952559, DE 06 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de Andradina para o Núcleo de Apoio Regional de Andradina, a partir de 20/02/2015 e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais do referido núcleo (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958180 - Portaria ::

Portaria Nº 0958180, DE 10 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES, RF 7446, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905853 - Portaria ::

Portaria Nº 0905853, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957675 - Portaria ::

Portaria Nº 0957675, DE 09 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), da Secretaria Administrativa, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958373 - Portaria ::

Portaria Nº 0958373, DE 10 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Botucatu, a partir de 27/03/2015;

II - DESIGNAR o servidor NILSON ALVES GOMES, RF 6824, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional de Botucatu, a partir de 27/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959768 - Portaria ::

Portaria Nº 0959768, DE 10 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LETICIA HARUMI YONAMINE, RF 6964, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), da Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0959234 - Portaria ::

Portaria Nº 0959234, DE 10 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, para o Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 09/03/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Logística da Material Permanente (FC-5), do referido Núcleo;

II - DISPENSAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, 5477, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Material e Patrimônio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956067 - Portaria ::

Portaria Nº 0956067, DE 09 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA, RF 7898, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 28/01/2015, tendo participado da ambientação no período de 21/01 a 27/01/2015, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete, do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957147 - Portaria ::

Portaria Nº 0957147, DE 09 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, RF 7933, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 3ª Vara Criminal, a partir de 26/02/2015, tendo participado de ambientação no período de 19/02/2015 a 25/02/2015;

II - DISPENSAR o servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, RF 6355, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 3ª Vara Criminal, a partir de 06/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956159 - Portaria ::

Portaria Nº 0956159, DE 09 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia (Trabalho), da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Escola, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 01/04/2015;

II - DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Escola, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, prestando serviços no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir de 01/04/2015;

III - DISPENSAR o servidor NELSON JOSÉ FAGUNDES, RF 7539, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas.

IV - DESIGNAR a servidora TÁLITA LOBAO BARROSO, RF 7681, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia (Trabalho), para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961626 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030209-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0961626

Interessado: ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648.

Nos termos da Informação SECT 0961622, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e à Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/03/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944639 - Portaria ::

Portaria Nº 0944639, DE 03 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, Analista Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Guaratingueta de 07/01/15 a 16/01/15. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0957977 - Portaria ::

Portaria Nº 0957977, DE 10 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0945730, de 03 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.03.2015, para constar:

No item I

TORNAR SEM EFEITO tendo em vista já ter sido expedida a Portaria 0953273, de 06 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.03.2015.

No item II

ONDE SE LÊ: "...MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919, Técnico Judiciário,..."

LEIA-SE: "...KATIA ELAINE DOY, RF 6849, Analista Judiciário,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0961035 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0956249 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 831, nº 841 e nº 884 (doc. 0937056), emitidas pela empresa **DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP, retendo-se, previamente, o valor de R\$76,54 (setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.785.10.14.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958921 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0958061, mantenho a decisão de doc. 0894563: imposição à empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** da penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 04 (dias), para o fornecimento de parte dos materiais, ou seja, dos cartuchos de toner elencados Notas Fiscais nº 7588 e 7590, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0960851 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0943108, mantenho a decisão do doc. 086142: imposição de **multa moratória no valor de R\$162,31 (cento e sessenta e dois reais e trinta e um**

centavos), correspondente a 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) sobre o valor atualizado da Nota Fiscal nº 004.705 (doc. 0760007), pelo atraso injustificado de 7 (sete) dias para o fornecimento de fitas crepes a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.782.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Cientifique-se** a empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA**, do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 0773387) seja convertida em **renda da União**.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962145 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0958911 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA (doc. 0951397)**, **retendo-se preventivamente o valor de R\$145,48 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento no item 2.1 da Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.820.10.13.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual em face da empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940175 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada 0940174, mantenho a decisão 0707690: imposição à empresa **MCR TAPETES LTDA – ME** das seguintes penalidades:

a) multa compensatória no valor de **R\$1.184,06 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos)**, correspondente a 20% do valor **atualizado** da parcela inadimplida, qual seja, de R\$5.920,31 (cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos), decorrente da atualização do valor da Nota de Empenho nº 2013NE004157 de R\$5.670,68 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “d” e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.725.10.13, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e,
b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Justiça Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “f”, da Ata de Registro de Preços nº 12.725.10.13, c/c o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

2. Intime-se a empresa **MCR TAPETES LTDA – ME** para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor da multa contratual aplicada, no valor deno valor de **R\$1.184,06 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos)**, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26 parágrafo 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, arquivem-se os autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964097 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015

Processo nº 0001960-97.2015 . 4.03.8001

Objeto: Aquisição de interruptor bipolar simples, 10A - 125v, tecla quadrada.

No Aviso de Licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 12/03/2015, página 178, onde se lê: “ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 11h00”, leia-se: “ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 10h00”.

São Paulo 12/03/2015

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 12/03/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0962677 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 17/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a Portaria nº. 16/2015 que estabeleceu a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
13/03 a 20/03/2015	1ª	Dr. HONG KOU HEN

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 11 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 11/03/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0960458 - Portaria ::

Portaria Nº 0960458, DE 10 DE março DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do e-mail enviado pelo Setor de Cadastro - JFSP, em 09/03/2015;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor **ANDRÉ LUIS LISBOA CAMPANERI**, RF 7360, a partir de 07 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 0750418, de 04 de novembro de 2014, que designou o servidor André Luis Lisboa Campaneri, RF 7360, para substituir, na função comissionada de Oficial de Gabinete, o servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 11/03/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0963422 - Portaria ::

Portaria Nº 0963422, DE 12 DE março DE 2015.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTÔNIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 09 a 27/03/2015 (19 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 12/03/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0954476 - Portaria ::

Portaria Nº 0954476, DE 06 DE março DE 2015.

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbe/iu a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 06/03/2015 a 09/03/2015, de 03/04/2015 a 06/04/2015, de 01/05/2015 a 04/05/2015, de 29/05/2015 a 01/06/2015, de 26/06/2015 a 29/06/2015, de 24/07/2014 a 27/07/2014 e de 21/08/2015 a 24/08/2015, todos com início às 19h e término às 9h;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante os períodos supramencionados, a saber:

06/03/2015 a 07/03/2015 – **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393;

08/03/2015 a 09/03/2015 – **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248;
03/04/2015 a 06/04/2015 – **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295
01/05/2015 a 04/05/2015 – **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO** - Técnica Judiciária, 4698
29/05/2015 a 30/05/2015 – **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960
31/05/2015 a 01/06/2015 - **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248
26/06/2015 a 29/06/2015 - **ADRIANO LOTTI** - Técnico Judiciário - RF 2375
24/07/2014 a 27/07/2014 – **TERESA CRISTINA S. CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009
21/08/2015 a 24/08/2015 – **ADRIANO LOTTI** - Técnico Judiciário - RF 2375

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 12/03/2015, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0958994 - Portaria ::

Portaria Nº 0958994, DE 10 DE março DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 0656006, de 11 de setembro de 2014, referente ao servidor MARCOS VINICIUS COIMBRA, RF: 6509, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 08/09/2015 a 22/09/2015 (15 dias), para 19/11/2015 a 03/12/2015 (15 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/03/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0954210 - Portaria ::

Portaria Nº 0954210, DE 06 DE março DE 2015.

(Ref.: Portaria 07/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena

da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação do referido plantão e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, compensa o dia 13/03/2015, com saldo de horas de plantão realizado em 28/02/2015 e 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 09/03/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954227 - Portaria ::

Portaria Nº 0954227, DE 06 DE março DE 2015.

(Ref.: Portaria 08/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a compensação no dia 13/03/2015 do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 09/03/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0949019 - Portaria ::

Portaria Nº 0949019, DE 04 DE março DE 2015.

O Doutor **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, os períodos de férias do servidor Antônio Carlos Neves, RF 3674, anteriormente marcadas para 29/06/2015 a 08/07/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015, para fazer constar o período de 13/07/2015 a 01/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 06/03/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0957901 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014 de 08/09/2014 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Controle de Mandados de Piracicaba**, de 20/07/2015 a 03/08/2015 para 06/07/2015 a 20/07/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 10 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/03/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958002 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR A ALTERAÇÃO na escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de MARÇO/2015, como segue:

07/03 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

08/03 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

21/03 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

22/03 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

27/03 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

28/03 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

29/03 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba-SP, 10 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/03/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0941778 - Portaria ::

Portaria Nº 0941778, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, Analista Judiciária - RF 6410, Assistente de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no período de **06/03/2015 a 09/03/2015**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **09 a 13/09/2015**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 07 e 08/03/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0961800 - Portaria ::

Portaria Nº 0961800, DE 11 DE março DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 2ª parcela de férias da Analista Judiciária Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), anteriormente marcadas para o período de 15/09/2015 a 24/09/2015 (10 dias), para que passe a constar o período de 05/05/2015 a 14/05/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 11/03/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0954880 - Portaria ::

Portaria Nº 0954880, DE 09 DE março DE 2015.

Acesso ao Sistema WebService

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do serviço de acesso ao endereço das partes através de consulta aos dados cadastrais da Receita Federal, **CONSIDERANDO** o grande volume de mandados, cartas precatórias e cartas de citação e intimação, cujas diligências resultaram negativas,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores da Secretaria, com acesso já liberado ao Sistema WebService, a pesquisarem o endereço das partes, juntando aos autos o extrato respectivo, sempre que houver a devolução de mandados, cartas precatórias e cartas de citação e intimação expedidas, cujas diligências restaram negativas, em razão da não localização das partes.

AUTORIZAR, ainda, a abertura de vista, independentemente de despacho, à parte contrária, quando houver a informação de que o CPF se encontra CANCELADO/SUSPENSO/NULO ou o CNPJ se encontra INATIVO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 11/03/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 09 de março de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0927770 - Portaria ::

Portaria Nº 0927770, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0887261, de 28 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 0887261, DE 28 DE JANEIRO DE 2015, PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

...
"CARLOS EDUARDO CAMIOTTI, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no período de 13/02/2015 a 17/02/2015 e no período de 18/02/2015 a 03/03/2015."

...
LEIA-SE:

...
"CARLOS EDUARDO CAMIOTTI, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no período de 30/01/2015 a 03/02/2015 e no período de 18/02/2015 a 03/03/2015."

...
Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 11/03/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0936314 - Portaria ::

Portaria Nº 0936314, DE 26 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

ALTERAR, por interesse da servidora, o segundo período de férias referente ao exercício 2015, da servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Analista Judiciária, para o fim de que passe a constar:

DE: 10/07/2015 a 27/07/2015

PARA: 13/07/2015 a 30/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0956030 - Portaria ::

Portaria Nº 0956030, DE 09 DE março DE 2015.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias referente ao exercício 2015, da servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, para o fim de que passe a constar:

DE: 04/05/2015 a 15/05/2015

PARA: 07/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0950689 - Portaria ::

Portaria Nº 0950689, DE 05 DE março DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 09 a 20.03.2015 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 11/03/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0950197 - Portaria ::

Portaria Nº 0950197, DE 05 DE março DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais durante o período de inspeção.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FIHO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Osasco, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais em curso na 1ª Vara Federal de Osasco no período de 13 a 17 de abril de 2015, em virtude da Inspeção Geral Ordinária.

Determinar a devolução de todos os processos em carga, até o dia **30 de março de 2015**, devendo ser expedidos mandados de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data determinada, após a intimação pela Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região).

Osasco, 05 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/03/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950182 - Edital ::

Edital

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Osasco, no exercício da titularidade plena,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III a IV da Lei nº. 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, designou o período de **13 a 17 de abril de 2015**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 13 de abril de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Ronald de Carvalho Filho, servindo como secretário a Sra. Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, também, que durante o período da inspeção atender-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Albino dos Santos, 224 – Centro – Osasco, quaisquer considerações, reclamações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco – SP, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Seccional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 05 de março de 2015. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em

10/03/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0959052 - Portaria ::

Portaria Nº 0959052, DE 10 DE março DE 2015.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** 1ª e 2ª parcelas, exercício 2015, da servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Supervisora da Central de Mandados (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 4677, anteriormente marcadas de 02/03 a 16/03/2015 (15 dias) e 12/08 a 26/08/2015 (15 dias) **para** o período de 15/06 a 24/06/2015 (1ª parcela – 10 dias), 14 a 23/09/2015 (2ª parcela - 10 dias) e 11 a 20/11/2015 (3ª parcela – 10 dias).

II – **ALTERAR** 1ª e 2ª parcelas, exercício 2015, do servidor **NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF n. 7593, anteriormente marcadas de 22/06 a 03/07/2015 (12 dias) e 08/09 a 25/09/2015 (18 dias) **para** o período de 16/06 a 26/06/2015 (1ª parcela – 11 dias), 03/08 a 21/08/2015 (2ª parcela - 19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/03/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0961891 - Portaria ::

Portaria Nº 0961891, DE 11 DE março DE 2015.

PORTARIA N.º 010/2015 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O DOUTOR **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Thânila Diniz Batista, RF 7074, técnica judiciária, esteve em gozo de licença médica no período de 26/02 a 06/03/2015 e 10/03/2015;

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 04/2015 deste juízo e **DESIGNAR** a servidora **MEIRE NAKA**, RF 6105, analista judiciário, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, em gozo de licença gestante, nos períodos de afastamentos acima mencionados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/03/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 11 de março de 2015
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0961836 - Portaria ::

Portaria Nº 0961836, DE 11 DE março DE 2015.

PORTARIA N.º 009/2015 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOCTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 06.03.2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA**, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a servidora no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 11 de março de 2015
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0960778 - Portaria ::

Portaria Nº 0960778, DE 11 DE março DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, Técnico Judiciário, RF 4866, Diretor de Secretaria, encontra-se em gozo de licença no período de 03/03/2015 a 10/03/2015, conforme SEI n. 0005617-47.2015.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o referido servidor estará compensando o dia 13/03/2015, conforme SEI n.0006286-03.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

Designar para substituí-lo nos períodos acima mencionado a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, Técnica Judiciária, RF 5753.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0962357 - Portaria ::

Portaria Nº 0962357, DE 11 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã –, Doutor **MOISÉS ANDERSON DA COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 428/2005 do CJF e da Resolução nº 134/2011 do CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º A entrega de as armas de fogo, as munições e outros apetrechos bélicos apreendidos e/ou acautelados neste Juízo Federal será feita mediante agendamento por parte da autoridade policial. serão encaminhados ao 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército em Ponta Porã/MS, após a elaboração de laudo pericial e sua juntada aos respectivos autos, quando não mais interessarem à persecução penal.

Art. 2º A Polícia Federal deverá encaminhar ofício, por email, a este Juízo Federal, no qual será informado o processo a que o bem se relaciona, a discriminação do armamento, e a data em que será realizada a entrega das armas.

Art. 3º A entrega das armas ao 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército em Ponta Porã/MS será realizada mediante solicitação de apoio à Polícia Federal de Ponta Porã/MS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Ponta Porã, 11 de março de 2015.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 11/03/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0959867 - Portaria ::

Portaria Nº 0959867, DE 10 DE março DE 2015.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TRF3 n. 421, de 10.12.2014, que criou o Grupo Especial de Segurança (GES-JF3R) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, composto por Agentes de Segurança Judiciários da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o número de Agentes de Segurança e Transportes lotados na Seção de Segurança e Transporte - SUST da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Campo Grande;

CONSIDERANDO que a escala de revezamento dos servidores lotados ou prestando serviços na Seção de Segurança e Transporte - SUST não atende mais às demandas da referida Seção;

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria n. 096/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/03/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0954250 - Portaria ::

Portaria Nº 0954250, DE 06 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3972/2003-TRF3, de 10.04.2003, que removeu, a partir de **17.02.2003**, a servidora **CRISTINA LOIÁCONO PINCELLI, RF 1274**, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8112/90.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da referida servidora, já que, à época da remoção, não foi expedida Portaria de lotação,

R E S O L V E :

FAZER CONSTAR a lotação da referida servidora na Seção de Benefícios e Assistência Social, subordinado ao Núcleo de Recursos Humanos, a partir de **17.02.2003**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/03/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958243 - Edital ::

Edital

EDITAL Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário

Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil
- e) 01 (uma) foto 3x4 atualizada

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica	Entrevista
5	Luiz Humberto Montessi Yule	30/03/2015 09h30	30/03/2015 11h00	30/03/2015 17h00
6	Marlon Max Pazeta Medero	30/03/2015 10h00	30/03/2015 11h00	30/03/2015 17h30
7	Janildo Carlos Tavares	30/03/2015 10h30	30/03/2015 11h00	30/03/2015 18h00

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/03/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0940197 - Portaria ::

Portaria Nº 0940197, DE 27 DE fevereiro DE 2015.

Altera as disposições relativas ao PROGRAMA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, definindo seu objetivo, subordinação, forma de atuação e a comissão de servidores responsáveis por sua operacionalização.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;

CONSIDERANDO o Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, que instituiu a atuação das Comissões para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta;

CONSIDERANDO o conteúdo da Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a adoção de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 318, de 4 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

RESOLVE:

Art. 1º O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul tem como objetivo o planejamento e a execução de ações afetas ao tema coleta seletiva, operacionalizados por sua Comissão para Coleta Seletiva Solidária.

Art. 2º A Comissão para Coleta Seletiva Solidária, com subordinação direta ao Diretor do Foro, será responsável pela operacionalização, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, da sistemática de coleta seletiva solidária prevista no Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, e normas afins, observado o seguinte:

I - A comissão é composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (Coordenador);
- b) Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (Vice-Cordenador);
- c) Supervisor da Seção de Serviços Gerais (Membro);
- d) Supervisor da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (Membro);
- e) Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (Membro);
- f) Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (Membro);
- g) Supervisores das Seções de Apoio Regional, nas Subseções que compõem a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (Membros).

II - Compete à comissão:

- a) Implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados nas unidades da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, bem como a sua devida destinação para as associações e cooperativas de materiais recicláveis;
- b) Promover, através da realização de campanhas de divulgação ou pela sugestão de ações de capacitação, a sensibilização e a conscientização sobre a importância da coleta seletiva;
- c) Identificar o espaço físico e os recursos materiais necessários à realização da coleta, tais como coletores e fragmentadores;
- d) Dar início ao processo de habilitação, propor minutas de contrato ou editais de licitação, com o intuito de selecionar associações ou cooperativas aptas a realizar a coleta dos resíduos recicláveis descartados;
- e) Avaliar o processo de separação de resíduos recicláveis descartados, e a sua devida destinação às associações ou cooperativas de catadores habilitadas;
- f) Apresentar, semestralmente, relatório de suas atividades à Diretoria do Foro, que poderá determinar o envio do documento ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo;
- g) Trabalhar em conjunto com as comissões de Desfazimento, Gestão Ambiental e Gestão Documental, auxiliando e compartilhando informações.

III - Compete ao coordenador da comissão:

- a) Coordenar os trabalhos da comissão, convocar e presidir reuniões;
- b) Assinar atas, relatórios e demais documentos pertinentes à comissão;
- c) Estabelecer prazos para finalização dos trabalhos e elaboração de relatórios.

§ 1º O Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e o Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário exercerão os papéis

de coordenador e vice-coordenador da comissão, respectivamente;

§ 2º Os agentes multiplicadores da Gestão Ambiental e servidores voluntários poderão, eventualmente, ser convocados a participar dos trabalhos.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro da SJMS, após ouvida a Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 79, de 5 de julho de 2010, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/03/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0950527 - Portaria ::

Portaria Nº 0950527, DE 05 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I– MARCAR as férias do servidor **HENRIQUE GUEDES BARBOSA** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 7406, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

1ª Etapa : de 27/07/2015 a 05/08/2015;

2ª Etapa : de 24/08/2015 a 02/09/2015 e

3ª Etapa : de 16/09/2015 a 25/09/2015.

Adiantamento da remuneração mensal: **NÃO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 12/03/2015, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.